PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº 2295. Em, 30/12/1983.

PROCESSO 078
PROJETO DE LEI 078/83
AUTORIA Executivo

L E I Nº 062/83

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no valor de Cr$. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para a construção de 30.000m2 de represas nos conjuntos habitacionais MUTIRÃO I e II neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 29 de dezembro de 1983.

AS.) CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

AS.) RUI BARBOSA
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss/aux.scc.